

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO E ADESÃO
À REDE IP
MULTISSERVIÇOS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
– DECRETO 45.006/2009**

Pelo presente termo o órgão citado abaixo, através do seu representante legal e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão, a teor do que dispõe o Decreto nº 45.006, de 9 de janeiro de 2009 e suas atualizações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ÓRGÃO PARTICIPANTE:	Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINAS
ENDEREÇO:	Rodovia BR 040, Km 688, Guanabara, em Contagem/MG CEP 32145-900
CNPJ/MF:	17.504.325/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL:	Luciano José de Oliveira
CI:	M-**66**
CPF:	***.652.606---
CARGO:	Diretor-Presidente
Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO	2.205.010.000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação e Adesão, assinado em 14 de outubro de 2020, aditar os quantitativos e valores constantes no presente termo e ratificar as regras estabelecidas para a Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, conforme contrato PS-909/2020 celebrado entre a **PRODEMGE** e a **OI MÓVEL S.A.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total previsto a ser aditado para acobertar os gastos de utilização da Rede IP Multisserviços, pelo signatário, é de R\$ 12.803,04 (Doze mil, oitocentos e três reais e quatro centavos) decorrente da demanda estimada de 1 (um) acesso, em função do Preço Unitário Básico Mensal vigente para o presente lote, podendo variar ao longo do período de vigência do contrato de implementação, manutenção, operação e gerenciamento da Rede IP Multisserviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Contagem, 22, de novembro de 2021

Representantes da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais –
CEASAMINAS


Luciano José de Oliveira
Diretor-Presidente


Ivagner Ferreira Júnior
Diretor Técnico

Representantes da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas
Gerais – PRODEMGE


Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente


Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Representantes da OI MÓVEL S.A.


Mitsuo Orlando Nonaka
Gerente de Vendas Corporativo


Eduardo Camargo Lopes Batista
Executivo de Negócios